

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL/NSA. SRA. DO SOCORRO-SERGIPE

LIVRO Nº 2-AZ
MATRÍCULA Nº: 14631

Fls: 105
Data: 23/03/2010

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área de terra situada no lugar denominado **MOLEQUE**, neste município, com as seguintes extensões: Norte e Sul, 47,00 metros, cada um; Leste e Oeste, 50,00 metros, cada um. **Proprietário e Registro Anterior:** **ELDORADO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CGC nº 13.181.904/0001-02, devidamente registrada às fls. 99 do livro 2-E, sob o nº R-2-1.292, em 25/02/1982, no CRI da Comarca de Laranjeiras/SE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Março de 2010. A Oficial.

R-1-14.631- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 17/12/1989, nas Notas do 1º Distrito Judiciário de Nossa Senhora do Socorro/SE, às fls. 199 e verso do livro nº 14, o imóvel acima descrito foi adquirido por **PEDRO CORREIA SANDES**, brasileiro, maior, capaz, **casado com Maria Volusia Souza Sandes**, industrial, portador do CPF nº 002.449.025-34, residentes e domiciliados à Rua Moreira Guimarães, nº 183, Bairro Santo Antônio, em Aracaju/SE. Por compra feita a **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CGC/MF 13.181.904/0001-02, neste ato representada por seu gerente Guilherme Toscano de Brito, brasileiros, casado, portador do CPF nº 153.943.875-91. **Pelo preço de R\$ 500,00.** Selo nº 2039721. Guia nº 162100001790. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Março de 2010. A Oficial.

R-2-14.631 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Protocolo: 0000, Data: 28/07/2020, Livro: 135, Folha 008/009, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, em que figuram as partes, de um lado como **OUTORGADO(A, S) COMPRADOR(A, ES): ELETRICA ENERGIA DO BRASIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 13.026.004/0001-90, com inscrição na Junta Comercial de Sergipe NIRE 28600018800, estabelecida à Rua Mário Jorge Mota Melo, KM 18, s/nº, Quadra Única, Zona Rural, CEP: 49.680-000, Nossa Senhora da Glória/Sergipe; e do outro, como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A, ES): PEDRO CORREIA SANDES**, de nacionalidade brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 108.879-2ª via-SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.449.025-34, e sua esposa **MARIA VOLUSIA SOUZA SANDES**, de nacionalidade brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 203.276-2ª via-SSP/SE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 610.419.805-82, residentes e domiciliados na Rua Francisco Portugal, nº 27, Salgado Filho, em Aracaju/ Sergipe, **neste ato representados por Sandro Eduardo Campos dos Santos**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade RG nº 228972329-SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 242.611.655-20, residente e domiciliado Rua Alto do Paraíso, nº 18, Casa B-12, Lagoa Salgada, Feira de Santana/Bahia, conforme instrumentos públicos procuratórios lavrados às fls. 156 e 024, dos livros 057 e 098, em 21/05/2004 e 17/06/2010, respectivamente, ambos nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. **Pelo preço previamente convencionado de R\$ 80.000,00**, que confessam ter recebido dela outorgada compradora através de cheques nºs 047010 e 047011, no valor cada de R\$ 40.000,00, agência 058, ambos do Banco do Estado de Sergipe - BANESE, em 17 de junho de 2010. Outrossim, faço constar que no ato da lavratura da presente escritura, foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, emitida em 23/07/2020, válida até 21/09/2020, inscrição imobiliária 01.04.0001.200.200, sequencial 359629 e o talão sob o nº 7901/2020, onde se verifica o pagamento do ITBI, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal desta Cidade. **Valor fiscal R\$ 1.039.652,83.** Guia nº 162200010779. Selo TJSE: 202029513026113. Acesso: www.tjse.jus.br/x/3P9K23. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Agosto de 2020. A Oficial.

R-3-14.631 - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, Protocolo: 0000, Data: 14/09/2020, Livro: 135, Folha 083/084, acompanhada da Escritura Pública de Rerratificação, Protocolo: 0000, Data: 22/09/2020, Livro: 135, Folha 113, ambas lavradas nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, em que figuram as partes de *um lado* como **OUTORGADA CREDORA: ENERGISA MINAS GERAIS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 19.527.639/0001-58, com inscrição na Junta Comercial de Minas Gerais NIRE 31300040992, estabelecida à Avenida Manoel Inácio Peixoto, nº 1200, Distrito Industrial, CEP 36.771-000, Cataguases/Minas Gerais, **assinando por procuração, Dyego Queiroz Aguiar**, de nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, nascido em 15/05/1985, inscrito na OAB/PB RG nº 18.983, e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.724.284-13, com endereço profissional à Ministro Apolônio Sales, nº 81, Bairro Inácio Barbosa, em Aracaju/SE, conforme procuração lavrada às fls. 171 e 171v, do livro 361-P, em Notas do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Juiz de Fora/Minas Gerais, devidamente arquivada às fls. 200, do livro 016, nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca; e do outro lado como **OUTORGANTE DEVEDORA: ELETRICA ENERGIA DO BRASIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI**, acima qualificada(o), **neste ato representada por Jefferson Fernandes da Silva**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade RG nº 821171283-SSP/BA, portador da CNH RG nº 00993712571-DETRAN/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.234.435-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 261, Bairro Bela Vista, em Nossa Senhora da Glória/SE, conforme instrumento público procuratório lavrado às fls. 131, do livro 171, nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Procedo o presente registro para fazer constar que o imóvel acima descrito foi oferecido em **DAÇÃO DE PAGAMENTO** proposto pela **OUTORGANTE DEVEDORA** em favor da **OUTORGADA CREDORA**, para o pagamento total da confissão de dívida assinada entre as partes, em 18/03/2020, referente a dívida que a referida Empresa **Eletrica Energia do**

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.
Sra. Socorro

29/10/2020 17:59

<https://www.tjse.jus.br/x/8CN6BN>



202029513037201

Nº Guia: 162200017618

Emolumentos + Ferd: R\$: 50,41 + 10,08 = 60,49

Cartório do 1º Ofício N. Srª do Socor
Danilo Shunk Porto
Escrivente Autorizado

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

AA 046684

Brasil Projetos e Construções Eletricas Eireli, acima qualificada(o), possui para com a outorgada, oriunda do Contrato de Prestação de Serviços de Construção e Manutenção de Linhas de número 20180901, a saber: Adiantamento financeiro, referente ao Primeiro Aditivo ao Contrato número 2018008901 no valor de **RS 310.000,00**; Antecipação de pagamento de mão de obra ainda não concluída em campo no valor de **RS 56.626,00** referente a obra número 8119-4; Pagamento de taxas, ITBI e registro para transferência de terreno no valor de **RS 42.297,72**, referente a: Valor R\$ 20.121,71 com vencimento 02/06/2020; Valor R\$ 10.068,69 com vencimento 02/08/2020; Valor R\$ 10.053,02 com vencimento 02/08/2020; **RS 210.196,76**, referente a débitos trabalhistas, no valor total de **RS 619.129,48**. Outrossim, faço constar que no ato da lavratura da presente escritura foram apresentadas: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos tributos federais e à dívida da União, datada de 18/02/2020, com validade até 16/08/2020, com código de Controle nº 7535.DC13.DDE4.81AF, com validade prorrogada até 31/12/2020; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob nº 19863901/2020, emitida em 11/08/2020, com validade até 06/02/2021; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, datada de 14/08/2020, com validade até 13/10/2020, inscrição imobiliária nº 01.04.0001.200.200, e o talão sob o nº 8119/2020, expedidos pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal desta Cidade. **Valor fiscal RS 1.039.652,83**. Guia nº 162200013006. Selo TJSE: 202029513032934. Acesse: www.tjse.jus.br/x/R6Y3TB. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Setembro de 2020. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 29 de outubro de 2020


CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora

Carimbo do 1º Ofício N. Srª do Socorro
Daniilo Shunk Porto
Escrivente Autorizado



Nº Guia: 162200017618

Emolumentos + Ferd: R\$: 50,41 + 10,08 = 60,49